DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 08 de julho de 2025 | Edição nº 122

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 08 de julho de 2025 | Edição nº 122

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Poder Legislativo 4

Atos Oficiais 4

Portarias 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5

Atos Oficiais 5

Portarias 5

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Av. Renato Nascimento, n°1051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA RH/DP Nº. 184/2025

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a servidora **MONIQUE FRAMIL LOBO ARAUJO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE,** designada pela Portaria nº. 158/2025, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir 01 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de julho de 2025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

PORTARIA Nº. 041/2025

A Câmara Municipal de Lambari, por seu Presidente Sr. Joarez Carlos Martins, no exercício de suas atribuições legais, amparada pelo art. 57 II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o pagamento em pecúnia de 10 dias de férias do servidor efetivo Marcos Antônio Nogueira, referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 31/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 08 de julho de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 08/07/2025 – Secretária

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

PORTARIA Nº 009/2025

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO, FISCAIS E SUBSTITUTOS PARA O CONTRATO Nº 007/2025.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o Contrato nº 007/2025, firmado com a Associação Brasileira de Concursos Públicos – ABCP, para prestação de serviços de organização e operacionalização de concurso público;

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Referência aprovado no Processo Administrativo nº 052/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada fiscalização da execução contratual, com designação de fiscais e gestor, bem como de seus substitutos, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO que, dada a estrutura administrativa do órgão, é compatível e viável a acumulação das funções de gestor e fiscal técnico do contrato pelo mesmo agente público, conforme permitido pelo §1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e pelas orientações do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Caroline de Paiva, matrícula nº 54, para atuar como Gestora do Contrato e Fiscal Técnico, acumulando ambas as funções, dada a compatibilidade de atribuições e disponibilidade operacional.

Art. 2º Designar servidora Daniela Krauss Lobo Terra, matrícula nº 53, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato.